

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3331 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº: 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020- PMLS

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Presencial 002/2020, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de materiais gráficos para atender a demanda das secretarias municipais, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, em virtude da necessidade de alterações no Edital.
Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame.

Laranjeiras do Sul-PR, 11 de fevereiro de 2020.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº: 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020- PMLS
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento marmittas e refeições para atender diversos órgãos do município - com item exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, item de livre concorrência e item com cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 02/03/2020.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 10 de fevereiro de 2020.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº: 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020- PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos, aparelhos de telefone, tv e materiais de informática para atender a demanda do município, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 03/03/2020.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 10 de fevereiro de 2020.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 002/2020 – PMLS, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL, ADJUDICA** a empresa: DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 22.913.334/0001-86, pelo valor total de R\$ 105.300,00.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 002/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020 - PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL.
CONTRATADA: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.093.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.875.719-53.
CONTRATADO: DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 22.913.334/0001-86, situada na ROD BR 277, n.º 2025, KM 452, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul-PR, CE: 803-405, representada pelo Sr. **ALBERTO MINSKI JUNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 649.192.939-68 e portador da cédula de identidade nº 3.742.454-4-SSP/PR.
VALOR TOTAL: **R\$ 105.300,00** (cento e cinco mil e trezentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 002/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020 - PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL.
CONTRATADA: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.093.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.875.719-53.
CONTRATADO: DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 22.913.334/0001-86, situada na ROD BR 277, n.º 2025, KM 452, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul-PR, CE: 803-405, representada pelo Sr. **ALBERTO MINSKI JUNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 649.192.939-68 e portador da cédula de identidade nº 3.742.454-4-SSP/PR.
VALOR TOTAL: **R\$ 105.300,00** (cento e cinco mil e trezentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019
1º TERMO ADITIVO - PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL 2 – VILA ALBERTI, CONTRATO DE REPASSE 854121/2017-MTUR/CAIXA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.093.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.875.719-53.
CONTRATADA: **BMB CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.687.760-0001-44, situada a Rod. BR 277, Km 473, s/nº, Nova Laranjeiras-PR, CEP: 85.350-000, neste ato representada pelo Sr. **BRYAN MICHEL BUENO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 078.908.679-48 e portador da cédula de identidade nº 8.667.277-4-SSP/PR.
PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018
7º TERMO ADITIVO - PRAZO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.093.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.875.719-53.
CONTRATADA: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, n.º 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-1-4, representada, pelo Sr. **JONATAN LUIZ GUERRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.209.469-97 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna públicos os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 092/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PRANCHA, INCLUINDO GUINCHO, PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:									
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
3	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE COM VEÍCULO CAMINHÃO "PRANCHA", INCLUIDO GUINCHO, PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, DESLOCAMENTO MÁX DE ATÉ 30 KM	LOCALAR	BN	30,00	247,50	7.425,00		
3	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE COM VEÍCULO CAMINHÃO "PRANCHA", INCLUIDO GUINCHO, PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, DESLOCAMENTO EXCENTE A 30 KM	LOCALAR	BN	30,00	247,50	7.425,00		
4	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE COM VEÍCULO CAMINHÃO "PRANCHA", INCLUIDO GUINCHO, PARA REMOÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DESLOCAMENTO MÁX. DE ATÉ 30 KM	LOCALAR	BN	30,00	247,50	7.425,00		
4	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE COM VEÍCULO CAMINHÃO "PRANCHA", INCLUIDO GUINCHO, PARA REMOÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DESLOCAMENTO EXCENTE A 30 KM	LOCALAR	BN	30,00	247,50	7.425,00		
TOTAL							23.478,00		

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 23.478,00** (vinte e três mil, quatrocentos e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna públicos os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 091/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VISANDO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:									
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	TINTA P/ TELA 1800 LT	Telluscor	SL	15,00	180,00	2.775,00		
1	2	TINTA ÓLEO 900 ML	Killing	BN	30,00	13,50	405,00		
1	3	TINTA ÓLEO 3.600 ML	Killing	BN	10,00	54,00	540,00		
1	4	TINTA ÓLEO 18 LT	Killing	SL	20,00	220,00	4.400,00		
1	5	TINTA P/ TELA 3.600 ML	Telluscor	SL	20,00	32,00	640,00		
1	6	TINTA P/ TELA 3.600 ML	Telluscor	BN	40,00	14,00	560,00		
1	7	TINTA P/ TELA 1800 LT	Killing	BN	25,00	21,80	545,00		
1	113	LÁVIA SOLDAVEL 23MM	Tigra	BN	20,00	8,50	170,00		
1	120	FINIDO PERCO 1800 LT	Killing	BN	20,00	148,50	2.970,00		
1	121	FINIDO PREPARADOR BASE AGUA 3,6 ML	Killing	BN	5,00	25,00	125,00		
1	123	MASSA ACABADA 3,6 L	Killing	SL	25,00	16,00	400,00		
1	124	MASSA ACABADA 1800 MTS	Do Gata	BN	20,00	26,00	520,00		
1	125	MASSA COR P/ ROL 180 LIT	Do Gata	BN	20,00	21,00	420,00		
1	126	PINCEL Nº. 1	Atlas	BN	15,00	14,40	216,00		
1	127	PINCEL Nº. 1 1/2	Atlas	BN	15,00	2,70	40,50		
1	128	PINCEL Nº. 1 1/2	Atlas	BN	15,00	4,20	63,00		
1	129	PINCEL Nº. 3	Atlas	BN	15,00	6,80	102,00		
1	128	PINCEL Nº. 1	Atlas	BN	15,00	1,80	27,00		
1	125	ROLÃO BRIT 500 g	Atlas	BN	15,00	2,22	33,30		
1	122	ROLÃO TEXTURAS/ CARB 23CM	Atlas	BN	30,00	10,20	306,00		
1	122	ROLÃO LÁ S CARB SUPER 18CM	Atlas	BN	10,00	12,98	129,80		
1	124	ROLÃO LÁ CARB 18 CM	Atlas	BN	10,00	12,10	121,00		
1	122	ROLÃO AGU 18L	Do Gata	BN	20,00	23,50	470,00		
1	126	SOLVENTE 500 ML	Killing	BN	20,00	8,25	165,00		
1	127	SOLVENTE 1,5 L	Killing	BN	15,00	46,23	1.155,75		
1	128	TEXTURA GRAP ACAB BASE BR 18L	Do Gata	BN	5,00	27,90	139,50		
1	129	TEXTURA ACRILICA LÁ 18 X 20L BR	Do Gata	BN	5,00	18,75	93,75		
1	128	VERNEZ 3,6 ML	Killing	SL	5,00	44,50	222,50		
1	121	PINCEL Nº. 2	Atlas	BN	15,00	4,00	60,00		
1	122	ROLÃO ESPUMA C/ CARB 23 CM	Atlas	BN	25,00	10,88	272,00		
1	123	ROLÃO LÁ S CARB SUPER 23 CM	Atlas	BN	25,00	28,99	724,75		
1	124	FINIDO PERCO 1800 LT	Killing	BN	20,00	148,50	2.970,00		
1	120	ROLÃO LÁ CARB 18 CM	Atlas	BN	15,00	4,00	60,00		
1	126	APLICADORA MASSA 19 CM	Atlas	BN	5,00	7,80	39,00		
1	127	ESMALTE EPOXI BRANCO 3,6 L	Berthel	BN	5,00	14,50	72,50		
1	128	ESPATULA ESPATULA AGU 13 CM	Atlas	BN	15,00	5,50	82,50		

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:									
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SPATULA ESPATULA AGU 06 CM	Atlas	BN	15,00	3,79	56,85		
1	2	SPATULA ESPATULA AGU 10 CM	Atlas	BN	10,00	5,99	59,90		
1	241	PTA CREPE 18 CM X 20 METROS	Atlas	BN	20,00	7,25	145,00		
1	242	PTA CREPE 25MM - 50 MT	Atlas	BN	10,00	3,10	31,00		
1	243	ROLÃO LÁ CM	Atlas	BN	10,00	10,80	108,00		
1	245	ROLÃO P/ PINTURA	Atlas	BN	10,00	10,80	108,00		
1	246	MASSA CORBIDA P/ V 1.600 ML	Killing	SL	15,00	79,20	1.188,00		
1	247	EXTENSO P/ ROLÃO PINTURA 50MM	Atlas	BN	5,00	20,98	104,90		
1	248	TRINERIN 500ML	Killing	BN	20,00	8,30	166,00		
1	249	TINTA COM SNT NOMAL	BLUNT	BN	20,00	14,50	290,00		
1	250	TINTA SINT SNT 1.600 ML	Killing	SL	40,00	47,00	1.880,00		
1	251	TINTA ACR POSCO 1800 LT	Killing	BN	15,00	10,75	161,25		
1	252	TINTA ACR CURBULO 1.600 LT	Killing	BN	20,00	77,95	1.559,00		
1	253	TRINERIN 5 LITROS	Killing	SL	20,00	45,78	915,60		
1	257	TINTA SPRAY VÁRIAS CORES 400 ML	Killing	BN	10,00	9,14	91,40		
1	258	IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE BRANCA 180L 18 LIT	Unipol	SL	5,00	149,95	749,75		
TOTAL							108.534,89		

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 38.534,89** (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna públicos os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 091/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VISANDO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:									
Antonio Carlos Martelli e Cia Ltda									
		Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	17	ADAPTADOR CIRTO SOLDAVEL 23X1/2	AMANCO	BN	20,00	1,27	2,54		
1	17	ADAPTADOR SOLDAVEL P/CAIXA 40MM	AMANCO	BN	20,00	6,50	130,00		
1	18	ADAPTADOR SOLDAVEL P/CAIXA 50MM	AMANCO	BN	20,00	20,00	400,00		
1	21	REBOQUE P/ V. 175 CM 190C	HERC	BN	20,00	14,00	280,00		
1	24	BACIA SIFONADA P/ C/ ACOPI BRANCO	PIRELL	BN	2,00	28,00	56,00		
1	26	ROIA P/CAIXA PAGUA 1/2	AMANCO	BN	25,00	9,00	225,00		
1	31	ROCHA RED SOLDAVEL 50X40	AMANCO	BN	20,00	6,20	124,00		
1	33	CANO ESQUTO 50MM	PLASTILIT	BN	20,00	29,00	580,00		
1	41	CANO SOLDAVEL 50MM	PLASTILIT	BN	80,00	25,94	2.075,20		
1	43	CANO SOLDAVEL 100X50MM	PLASTILIT	BN	20,00	25,94	518,79		
1	44	CIRTO ESQUTO LONGA 90 X 100 MM	PLASTILIT	BN	15,00	18,00	270,00		
1	51	RINGAO ESQUTO RED 100X50MM	AMANCO	BN	20,00	10,50	210,00		
1	52	CIRTO ESQUTO CIRTO 90 X 100 MM	AMANCO	BN	20,00	25,94	518,80		
1	53	CAIXA SIFONADA N° 2 150X150MM	AMANCO	BN	20,00	10,00	200,00		
1	57	ADAPTADOR ROSE P/ CAIXA 1/2	AMANCO	BN	20,00	25,50	510,00		
1	58	ASSENTO SANTUARIO ALMOFADO	BIRNIR	BN	20,00	20,00	400,00		
1	59	CHAVE FLEXIVEL 1/2" 20CM	AMANCO	BN	20,00	10,00	200,00		
1	65	CHAVE FLEXIVEL P/40CM	AMANCO	BN	20,00	20,00	400,00		
1	66	TROCA LIGACAO C/ ANEL AJUSTAVEL	E-PLA	BN	20,00	2,80	56,00		
1	68	ACABAMENTOS P/ VITULA DESCARGA	BILINTI	BN	7,00	27,00	189,00		
1	69	ROIA SOLDAVEL 42 X 60MM	AMANCO	BN	20,00	8,00	160,00		
1	70	ROIA SOLDAVEL 45 X 60 MM	AMANCO	BN	30,00	8,00	240,00		
1	99	ROIA SOLDAVEL 90 X 50 MM	AMANCO	BN	20,00	3,70	74,00		
1	100	ROIA SOLDAVEL 120X 25X1/4	PIRELL	BN	20,00	10,00	200,00		
1	114	PIVA SOLDAVEL 40MM	AMANCO	BN	20,00	20,00	400,00		
1	118	REPARO DE VALVULA HORA 1/5	BILINTI	BN	2,00	29,90	59,80		
1	121	REPARACAO ESQUTO P/ TANGENTE E MAQUINA	BIRNIR	BN	20,00	22,00	440,00		
1	122	CONEXAO ESQUTO 120 X 100 MM	AMANCO	BN	20,00	14,00	280,00		
1	128	TOINERA P/CA 23"	LEAO	BN	10,00	21,00	210,00		
1	133	TOINERA P/CA LAVATORIO 5"	HERC	BN	25,00	6,20	155,00		
1	137	TIPO DE LIGACAO BILINTI	BILINTI	BN	10,00	14,00	140,00		
1	137	EXTENSOR DE VASO SANTUARIO	BIRNIR	BN	8,00	16,50	132,00		
1	138	TROCA DESCARGA C/ ROIA RED	AMANCO	BN	20,00	8,00	160,00		
1	142	MANGUEIRA 1/2"	P/ULA IANA	MT	2,00	6,00	12,00		
1	143	CHAVE 1/40"	BIRNIR	BN	2,00	27,00	54,00		



11

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 091/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	82 CANO ESQVOTO 40MM	PORTLEY	BR	30,00	11,97	359,10	
2	84 CANO ESQVOTO 75MM	PORTLEY	BR	50,00	21,23	1.061,50	
3	85 CANO ESQVOTO 100MM	PORTLEY	BR	50,00	31,90	1.595,00	
4	86 CANO ESQVOTO 150MM	PORTLEY	BR	50,00	54,60	2.730,00	
5	87 CANO SOLDAVEL 20MM	PORTLEY	BR	80,00	7,92	633,60	
6	88 CANO SOLDAVEL 25MM	PORTLEY	BR	80,00	7,60	608,00	
7	89 CANO SOLDAVEL 40MM	PORTLEY	BR	80,00	21,42	1.713,60	
8	138 CANO RESC. ACQU. BRANCO	INCEPA	UN	5,00	116,00	580,00	
9	200 CANO RESC. ACQU. EXTENSA	INCEPA	UN	5,00	180,00	900,00	
10	206 CANO TUBO NORMALIZADO 5/4" X 20MS	VOTORAC	BR	2.000,00	30,16	60.320,00	
11	297 MANGAMASSA AC 20MS	QUANTULIT	KG	80,00	6,75	540,00	
12	298 MANGAMASSA AC 20MS EXT	QUANTULIT	KG	80,00	14,85	1.188,00	
13	299 MANGAMASSA AC 20MS EXT	QUANTULIT	KG	80,00	17,14	1.371,20	
14	300 MANGAMASSA MADA COLA AC 20MS	QUANTULIT	KG	80,00	16,20	1.296,00	
15	381 CANO HIBRIDADO 20MS	SÃO THOMÉ	KG	500,00	3,39	1.695,00	
16	382 CANO HIBRIDADO 25MS	SÃO THOMÉ	KG	500,00	4,85	2.425,00	
17	388 MESA CANA MOLEIDRA PVC	HELICA	UN	50,00	2,69	134,50	
18	312 BORO PVC 100 X 3,0 MM	HELICA	M	200,00	1,62	324,00	
19	317 PISO REVESTIMENTO METALICA 1"	FORNABES	M	250,00	9,74	2.435,00	
20	318 PORCELANATO PAREDE 1" QUALIDADE	INCEPA	M	50,00	20,60	1.030,00	
21	319 PORCELANATO PAREDE 1" QUALIDADE	INCEPA	M	50,00	20,60	1.030,00	
22	320 PORCELANATO 12X12 CM 1" QUALIDADE	INCEPA	M	50,00	18,84	942,00	
23	321 VULNIA P/ LAMINAR BRANCO	INCEPA	UN	5,00	9,97	49,85	
24	322 LAVATORIO BRANCO LUGCA	INCEPA	UN	25,00	31,40	785,00	
25	422 PERRO CA 50 16,5MM 3/4" X 12 MT	VOTORAC	BR	70,00	11,09	776,30	
26	423 PERRO CA 50 16,5MM 3/4" X 12 MT	VOTORAC	BR	70,00	17,20	1.204,00	
27	424 PERRO CA 50 16,5MM 3/4" X 12 MT	VOTORAC	BR	70,00	25,02	1.751,40	
28	425 PERRO CA 50 12,5MM 3/4" X 12 MT	VOTORAC	BR	70,00	31,49	2.204,30	
29	426 PERRO CA 50 16,5MM 3/4" X 12 MT	VOTORAC	BR	70,00	44,20	3.094,00	
30	427 PERRO CA 40 4,2MM 3/4" X 12 MT	VOTORAC	BR	70,00	4,75	332,50	
31	428 PERRECA 4,2 X 4MM	VOTORAC	BR	70,00	16,45	1.151,50	
32	429 PERRECA 4,2MM 3/4" X 12 MT	VOTORAC	BR	70,00	29,60	2.072,00	
33	430 PERRECA 4,2MM 3/4" X 12 MT	VOTORAC	BR	70,00	32,88	2.301,60	
34	440 PERRECA 4,2MM 3/4" X 12 MT	VOTORAC	BR	70,00	30,60	2.142,00	
35	446 PERRECA 4,2MM 3/4" X 12 MT	VOTORAC	BR	70,00	34,64	2.424,80	
36	447 PERRECA 4,2MM 3/4" X 12 MT	VOTORAC	BR	70,00	34,64	2.424,80	

12	888 BITUMENHA 40ML/2 MOTOR 2,0 CV 4"	MAJOTRON	UN	1,00	1.385,00	1.385,00	
TOTAL						125.261,75	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 125.261,75 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



13

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 091/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	135 MANGUEIRA 1/2" X 15	POLIBOL	MT	200,00	7,70	1.540,00	
2	140 MANGUEIRA 1/2" X 2,0 MARRON	POLIBOL	MT	200,00	11,10	2.220,00	
3	141 MANGUEIRA 1/2" X 2,0 MARRON	POLIBOL	MT	200,00	8,70	1.740,00	
4	142 MANGUEIRA 1/2" X 2,0 MARRON	POLIBOL	MT	200,00	1,10	220,00	
5	144 MANGUEIRA 2"	POLIBOL	MT	150,00	1,70	255,00	
6	146 MANGUEIRA 1" CORRUGADA	BRUNA	MT	150,00	1,14	171,00	
7	147 MANGUEIRA CORRUGADA 1"	BRUNA	MT	150,00	1,24	186,00	
8	189 SADA A 1/2" X 1/2" X 1/2" X 1/2"	PORTLEY	UN	2,00	197,00	394,00	
9	278 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	31,90	638,00	
10	280 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	22,10	442,00	
11	282 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
12	284 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
13	286 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
14	288 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
15	290 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
16	292 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
17	294 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
18	296 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
19	298 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
20	299 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
21	300 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
22	302 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
23	304 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
24	306 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
25	308 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
26	310 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
27	312 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
28	314 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
29	316 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
30	318 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
31	320 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
32	322 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
33	324 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
34	326 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
35	328 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
36	330 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
37	332 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
38	334 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
39	336 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
40	338 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
41	340 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
42	342 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
43	344 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
44	346 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
45	348 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
46	350 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
47	352 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
48	354 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
49	356 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
50	358 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
51	360 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
52	362 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
53	364 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
54	366 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
55	368 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
56	370 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
57	372 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
58	374 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
59	376 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
60	378 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
61	380 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
62	382 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
63	384 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
64	386 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
65	388 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
66	390 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
67	392 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
68	394 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
69	396 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
70	398 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
71	400 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
72	402 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
73	404 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
74	406 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
75	408 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
76	410 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
77	412 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
78	414 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
79	416 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
80	418 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
81	420 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
82	422 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
83	424 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
84	426 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
85	428 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
86	430 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
87	432 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
88	434 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
89	436 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
90	438 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
91	440 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
92	442 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN	20,00	21,10	422,00	
93	444 FICHA DURA PORTA TUBO 10MM	SOPRANO	UN				

3									
6	1	VW GOL 1.0 G4 BCO, ANO/2013, MOD2014 – AXH-5116 – 17801							
		VW GOL 1.0 VW KOMBI ANO/12MOD/13- DOADO – AVZ-5506 – 22194				UN	1,00	66.000,00	66.000,00
		VW KOMBI ANO/2009, MOD/2010B – PROVOPAR – AJA-6225 – 13707							
		VW GOL G4 1.0 ANO/2013, MOD/2014 – AXT-5194 – 17351							
		VW GOL G6 1.0 ANO/MOD 2014 – AYT-4869 – 18045							
		VW GOL 1.0 GIV ANO/11 MOD/2012-CT – AUW-5734 – 15291							
		VW GOL TL MCV BCO ANO/2016 MOD/2017 – BRF-8804 – 22201							
		VW GOL SPECIAL BCO ANO/MOD/2016 – BAL-4458 – 20695							
6	2	MAO DE OBRA VECULO VW KOMBI ANO/12MOD/13- DOADO – AVZ-5506 – 22194				UN	1,00	20.000,00	20.000,00
		VW KOMBI ANO/2009, MOD/2010B – PROVOPAR – AJA-6225 – 13707							
		VW GOL G4 1.0 ANO/2013, MOD/2014 – AXT-5194 – 17351							
		VW GOL G6 1.0 ANO/MOD 2014 – AYT-4869 – 18045							
		VW GOL 1.0 GIV ANO/11 MOD/2012-CT – AUW-5734 – 15291							
		VW GOL TL MCV BCO ANO/2016 MOD/2017 – BRF-8804 – 22201							
		VW GOL SPECIAL BCO ANO/MOD/2016 – BAL-4458 – 20695							
7	1	PECAS VAN JUMPER MINI CITROEN ANO/15/MOD/2016 – BAE-4241 – 20481				UN	1,00	66.000,00	66.000,00
		MICRONIBUS FIAT DUCATO A/M/2006 – ANT-9717 – 11251							
		MICRONIBUS RENAULT BCO, ANO/13 MOD/14 – AXQ-8413 – 17329							
		VAN MICRO RENAULT MASTER ANO18/MOD/19 – BCR-2571 – 22938							
		VAN MICRO RENAULT MASTER ANO/MOD/2018 – BCL-4749 – 23562							
7	2	MAO DE OBRA DE VAN JUMPER MINI CITROEN ANO/15/MOD/2016 – BAE-4241 – 20481				UN	1,00	20.000,00	20.000,00
		MICRONIBUS FIAT DUCATO A/M/2006 – ANT-9717 – 11251							
		MICRONIBUS RENAULT BCO, ANO/13 MOD/14 – AXQ-8413 – 17329							
		VAN MICRO RENAULT MASTER ANO18/MOD/19 – BCR-2571 – 22938							
		VAN MICRO RENAULT MASTER ANO/MOD/2018 – BCL-4749 – 23562							
9	1	PECAS AMBULANCIA MP SPINTER FURGÃO, ANO/MOD/2013 – ASX-1087 – 17345				UN	1,00	59.062,50	59.062,50
		AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO/2013 MOD/2014 – ASX-4213 – 17326							
		AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO/MOD/19 – BCR-2570 – 22937							

4									
		AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO/18 MOD/19- NOVA - BCK-0453 - 23524							
		AMBULANCIA RENAULT / MASTER, ANO/2004 - ESTADO - ALS-0282 - 16397							
		AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO/16MOD/2017 - BBO-5755 - 22436							
		AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO/MOD/2005 - ESTADO - AMS-7130 - 22266							
9	2	MAO DE OBRA AMBULANCIA MB SPRINTER FURGÃO, ANO/MOD/2013 - AXS-1087 - 17345	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP	UN	1,00	19.687,50	19.687,50		
		AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO/2013 MOD/2014 - AXK-4213 - 17326							
		AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO14/MOD/19 - BCB-2570 - 22937							
		AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO/18 MOD/19- NOVA - BCK-0453 - 23524							
		AMBULANCIA RENAULT / MASTER, ANO/2004 - ESTADO - ALS-0282 - 16397							
		AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO/16MOD/2017 - BBO-5755 - 22436							
		AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO/MOD/2005 - ESTADO - AMS-7130 - 22266							
10	1	PECAS ONIBUS RENAULT AGRALE, ANO/09, MOD/2010 - ART-6614 - 13548	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP	UN	1,00	66.000,00	66.000,00		
		ONIBUS M BENZ VICINO ANO/MOD/2003 - AXW-4796 - 11246							
		ONIBUS M BENZ ANO/2015 MOD/2016 - CE - BHC-2585 - 22186							
		MICRO ONIBUS IVECO, ANO/MOD/2009 - ARR-7566 - 13550							
		ONIBUS IVECO, ANO/11, MOD/2012 - CE - AVD-2759 - 15398							
10	2	MAO DE OBRA MICRO ONIBUS AGRALE, ANO/09, MOD/2010 - ART-6614 - 13548	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP	UN	1,00	20.000,00	20.000,00		
		ONIBUS M BENZ VICINO ANO/MOD/2003 - AXW-4796 - 11246							
		ONIBUS M BENZ ANO/2015 MOD/2016 - CE - BHC-2585 - 22186							
		MICRO ONIBUS IVECO, ANO/MOD/2009 - ARR-7566 - 13550							
		ONIBUS IVECO, ANO/11, MOD/2012 - CE - AVD-2759 - 15398							
13	1	PECAS ONIBUS VOLKS COMIL ANO/98, MOD/99 - AHH-6241 - 11258	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP	UN	1,00	16.875,00	16.875,00		
		ONIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2012 - CE - AYU-3294 - 11021							
		ONIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2012 - CE - AYW-8682 - 16137							
		ONIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2013 - CE - AXE-9152 - 17074							
13	2	MAO DE OBRA ONIBUS VOLKS COMIL ANO/98, MOD/99 - AHH-6241 - 11258	INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP	UN	1,00	5.625,00	5.625,00		
		ONIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2012 - CE - AYU-3294 - 11021							

Tabela 1 - INDIQUEÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LÍQUIDO DE 2012 - ANO 2012/2013 - P.002.1									
5									
		ÔNIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2012- CE- AVW-8682- 16137							
		ÔNIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2013- CE- AXE-9152- 17074							
14	1	PEÇAS ONIBUS VOLKS COMIL ANO/98, MOD/99 AIA-6241- 11258	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDIA EPP	UN	1,00	50,625,00	50,625,00		
		ÔNIBUS VW/15- 190, ANO/MOD/2012- CE- AVU-3294 - 11021							
		ÔNIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2012- CE- AVW-8682- 16137							
		ÔNIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2013- CE- AXE-9152- 17074							
14	2	MÃO DE OBRA ONIBUS VOLKS COMIL ANO/98, MOD/99 - AIA-6241- 11258	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDIA EPP	UN	1,00	16,875,00	16,875,00		
		ÔNIBUS VW/15- 190, ANO/MOD/2012- CE- AVU-3294 - 11021							
		ÔNIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2012- CE- AVW-8682- 16137							
		ÔNIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2013- CE- AXE-9152- 17074							
17	1	PEÇAS CAMINHÃO VW WORKER 17.230 ANO/17 MOD/18- BIK-9979- 22763	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDIA EPP	UN	1,00	60,000,00	60,000,00		
		CAMINHÃO VW 140 ANO/97/MOD/98 BOMBEIRO - AIA-0486- 22786							
		CAMINHÃO VW/15,190 WORKER- ANO/MOD/13 - AXZ-9497- 17337							
17	2	MÃO DE OBRA CAMINHÃO VW WORKER 17.230 ANO/17 MOD/18- BIK-9979- 22763	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDIA EPP	UN	1,00	20,000,00	20,000,00		
		CAMINHÃO VW 140 ANO/97/MOD/98 BOMBEIRO - AIA-0486- 22786							
		CAMINHÃO VW/15,190 WORKER- ANO/MOD/13 - AXZ-9497- 17337							
18	1	PEÇAS CAMINHÃO AGRALE 8500 TCA, A/M/2007 - APK-3391 - 11219	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDIA EPP	UN	1,00	24,375,00	24,375,00		
		CAMINHÃO FORD/CARGO1317,ANO/10/MOD/11 - ATQ- 8117- 13239							
		CAMINHÃO BC/FORD/CARGO, ANO/10/MOD/11 - ATQ-8116- 13240							
		CAMINHÃO FORD CARGO 2422 - ANS-9301 - 13706							
		CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC. BCO ANO/18 MOD/2019 - BCH-3419 - 23520							
18	2	MÃO DE OBRA CAMINHÃO AGRALE 8500 TCA, A/M/2007 - APK-3391 - 11219	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDIA EPP	UN	1,00	R.125,00	R.125,00		
		CAMINHÃO FORD/CARGO1317,ANO/10/MOD/11 - ATQ- 8117- 13239							
		CAMINHÃO BC/FORD/CARGO, ANO/10/MOD/11 - ATQ-8116- 13240							
		CAMINHÃO FORD CARGO 2422 - ANS-9301 - 13706							
		CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC. BCO ANO/18 MOD/2019 - BCH-3419 - 23520							

[illegible]

		CAM. BASIC. 1318 MBENZANO/08 MOD/09 - AQT-6213 - 11223					
		CAM. BASIC. 1318 MBENZANO/08MOD/09 - AQT-6205 - 11225					
		CAMINHÃO ACELO M.BENZ COLETOR MOD/17 ANO/18 - REC-PAUS - 23255					
24	1	PEÇAS CHEV SPIN 1.8L ANO/ MOD/2014 - CT - AYN-4322 - 18500	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP	UN	1,00	18.000,00	18.000,00
		VEIC GM MONTANA CONQUEST PRETO ANO/09 - HGP-2045 - 20719					
		FIESTA HATCH 1.6 FLEX, ANO/ MOD 2014 - AYT-4123 - 19031					
		FORD KA, BRANCO, ANO/ MOD/2012 - AVI-9556 - 15449					
		VEICULO AUTOMOTOR TRICICLO ANO/2015 - BAE-2770 - 20407					
		CARRETA REBOQUE ABERTA TRICICLO - BAE-4240 - 20408					
		VEICULO VOLVO XC60 ANO/ MOD/2017 - BBO-5753 - 22345					
		KANGOO RENAULT ANO/15 MOD/16 - BAK-7580 - 20672					
24	2	MAO DE OBRA CHEV SPIN 1.8L ANO/ MOD/2014 - CT - AYN-4322 - 18500	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP	UN	1,00	6.000,00	6.000,00
		VEIC GM MONTANA CONQUEST PRETO ANO/09 - HGP-2045 - 20719					
		FIESTA HATCH 1.6 FLEX, ANO/ MOD 2014 - AYT-4123 - 19031					
		FORD KA, BRANCO, ANO/ MOD/2012 - AVI-9556 - 15449					
		VEICULO AUTOMOTOR TRICICLO ANO/2015 - BAE-2770 - 20407					
		CARRETA REBOQUE ABERTA TRICICLO - BAE-4240 - 20408					
		VEICULO VOLVO XC60 ANO/ MOD/2017 - BBO-5753 - 22345					
		KANGOO RENAULT ANO/15 MOD/16 - BAK-7580 - 20672					
28	1	PEÇAS VEICULO VW POLO SEDAN 1.6 ANO/07/MOD/08 - APY-8088 - 20717	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP	UN	1,00	18.000,00	18.000,00
		VW SAVEIRO CS,BICO, ANO/2013 MOD/2014 - AXI-2814 - 17082					
		VW VOYAGE 1.0 BCO, A/2013, M/2014 - AXS-1086 - 17350					
		SAVEIRO VW 02P A/2016M/16 BICO CR - BAE-4239 - 20400					
		VW GOL COR VERMELHO - delegacia - AKB-1943 - 13705					
		VW GOL 1.0 G4 BCO, ANO/2013, MOD2014 - AXI-5116 - 17081					
28	2	MAO DE OBRA VEICULO VW POLO SEDAN 1.6 ANO/07/MOD/08 - APY-8088 - 20717	INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP	UN	1,00	6.000,00	6.000,00
		VW SAVEIRO CS,BICO, ANO/2013 MOD/2014 - AXI-2814 - 17082					

[illegible]

10

40	KAMINH VIV R-14 ANO/09/17 MOD/98 NUMERO10 - AIA 0406 - 22796 KAMINHADO (79) 516 WORKER- ANO/MOD/13 - AIZ-4907 - 17307 PEÇAS CAM BENC 1113 - HAMB-7832 - 13703	INDY CORMEIO HE AUTO PEGAS LUTA EPP	IN	1,00	17.500,00	17.500,00		
	KAMINHADO ACEILO M BENC ANO/15/MOD/16 RAW-6703 - 21905 KAMINHADO BASC. M BENZ/ANO/MOD/E3 - ACD- S817 - 11207 CAM. BASC.1318 MBENZ/ANO/08/MOD/09 - AQT-6213 - 11223							
40	KAMINHADO BASC.1318 MBENZ/ANO/08/MOD/09 - AQT-6213 - 11223 KAMINHADO ACEILO M BENC COLUTOR MOD/17 ANO/10R - BIC-9465 - 23506 MAO DE OBRA M BENC 1113 - HAMB-7832 - 13703	INDY CORMEIO HE AUTO PEGAS LUTA EPP	IN	1,00	12.500,00	12.500,00		
	KAMINHADO ACEILO M BENC ANO/15/MOD/16 RAW-6703 - 21905 KAMINHADO BASC. M BENZ/ANO/MOD/E3 - ACD- S817 - 11207 CAM. BASC.1318 MBENZ/ANO/08/MOD/09 - AQT-6213 - 11223 CAM. BASC. 1318 MBENZ/ANO/08/MOD/09 - AQT-6205 - 11225							
41	KAMINHADO ACEILO M BENC COLUTOR MOD/17 ANO/10R - BIC-9465 - 23506 CAM. BASC. 1318 BENZ/ANO/08/MOD/09 - AQT-6207 - 11224 PEÇAS CAM BENC 1418 BENZ/ANO/1990 - AAG-5319 - 11205	INDY CORMEIO HE AUTO PEGAS LUTA EPP	IN	1,00	30.000,00	30.000,00		
	KAMINHADO M BENC. COLUTOR, A/M/1998 - AIZ-5582 - 11210 KAMINHADO BASCIL M. BENZ, ANO/10/MOD/11 - PAC-62 - AYZ-2148 - 18044 MAO DE OBRA CAM. BASC. 1318 BENZ/ANO/1990 - AAG-5319 - 11205							
42	KAMINHADO BASCIL M. BENZ, ANO/10/MOD/11 - PAC-62 - AYZ-2148 - 18044 KAMINHADO BASCIL M. BENZ, ANO/10/MOD/11 - PAC-62 - AYZ-2148 - 18044 KAMINHADO BASCIL M. BENZ, ANO/10/MOD/11 - PAC-62 - AYZ-2148 - 18044	INDY CORMEIO HE AUTO PEGAS LUTA EPP	IN	1,00	10.000,00	10.000,00		
	KAMINHADO BASCIL M. BENZ, ANO/10/MOD/11 - PAC-62 - AYZ-2148 - 18044 KAMINHADO BASCIL M. BENZ, ANO/10/MOD/11 - PAC-62 - AYZ-2148 - 18044							

TOTAL 1.213.750,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.larjanterioresadoul-pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

	INDY CORMEIO DE PEGAS LUTA - EPP	MOV.	PO/PO%	PR%	MAO DE OBRA	PEÇAS	TOTAL
LOTE 01	24,73	24,73	49,45	218,000	60.000,00	80.000,00	
LOTE 02	24,73	24,73	49,45	20,000,00	60.000,00	80.000,00	
LOTE 03	21,82	21,82	43,64	20,000,00	59.000,00	75.750,00	
LOTE 05	24,73	24,73	49,45	20,000,00	60.000,00	80.000,00	
LOTE 07	23,27	23,27	46,55	20,000,00	60.000,00	80.000,00	
LOTE 08	21,82	21,82	43,64	18,667,50	59.000,00	75.750,00	
LOTE 10	46,55	46,55	96,09	20,000,00	60.000,00	80.000,00	
LOTE 13	25,45	25,45	50,91	1,625,00	16,875,00	22,500,00	
LOTE 14	25,45	25,45	50,91	1,667,50	50,625,00	67,500,00	
LOTE 17	23,25	24,55	65,09	60,000,00	60.000,00	80.000,00	
LOTE 18	38,55	38,55	77,09	8,125,00	24,375,00	32,500,00	

10

LOTE 19	38,55	38,55	77,09	24,375,00	73,125,00	97,500,00	
LOTE 20	40,00	40,00	80,00	10,312,50	39,687,50	41,500,00	
LOTE 21	40,00	40,00	80,00	26,397,50	92,602,50	121,750,00	
LOTE 24	27,54	24,54	55,27	6,000,00	18,000,00	24,000,00	
LOTE 28	23,27	23,27	46,55	6,000,00	18,000,00	24,000,00	
LOTE 30	21,82	21,82	43,64	6,000,00	18,000,00	24,000,00	
LOTE 32	19,64	19,64	39,27	6,000,00	18,000,00	24,000,00	
LOTE 33	23,27	23,27	46,55	6,000,00	18,000,00	24,000,00	
LOTE 40	21,82	21,82	43,64	12,500,00	37,500,00	50,000,00	
LOTE 43	19,64	19,64	39,27	10,000,00	30,000,00	40,000,00	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.larajaneirosestao.gov.br/n/transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

ITEM	INDICADOR DE PREÇOS DE REFERÊNCIA	NOVO	ANTIGO	PERCENTUAL	MÉDIA DE PREÇOS	PREÇOS	TOTAL
		2017	2017			2017	
LOTE 01	28,73	24,73	9%	28.000,00	66.000	88.000,00	
LOTE 02	28,73	24,73	9%	28.000,00	66.000	88.000,00	
LOTE 03	21,82	21,82	0%	21.600,00	66.000	88.000,00	
LOTE 04	28,73	24,73	9%	28.000,00	66.000	88.000,00	
LOTE 05	21,82	21,82	0%	21.600,00	66.000	88.000,00	
LOTE 06	28,73	24,73	9%	28.000,00	66.000	88.000,00	
LOTE 07	21,82	21,82	0%	21.600,00	66.000	88.000,00	
LOTE 08	28,73	24,73	9%	28.000,00	66.000	88.000,00	
LOTE 09	21,82	21,82	0%	21.600,00	66.000	88.000,00	
LOTE 10	46,55	46,55	0%	46.847,50	59.662,50	78.750,00	
LOTE 11	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 12	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 13	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 14	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 15	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 16	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 17	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 18	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 19	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 20	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 21	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 22	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 23	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 24	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 25	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 26	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 27	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 28	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 29	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 30	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 31	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 32	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 33	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 34	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 35	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 36	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 37	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 38	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 39	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 40	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 41	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 42	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 43	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00	
LOTE 44	25,45	25,45	0%	25.450,00	66.000	88.000,00</	

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.233.750,00 (um milhão, duzentos e trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Práza Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.202.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019

PREÇO PRESENCIAL Nº 039/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 039/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, com lotes exclusivos para me, epp e mei, lotes com cotas de até 25% para me, epp e mei e lotes de livre concorrência.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marcas	Modelo	Unid.	Qtde.	Preço Unit.	Preço total
1	PEÇAS VW VITAGLE CL, FLEX ANO/2017	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA		un	1,00	48,000,00	48,000,00
	MOB/2018 - BMS-7515 - 22722						
	VEÍCULO VW GOL, TL.MCV ANO/18 MOB/18-BMW-S814 - 22762						
	VW GOL, TL.MCV BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355						
	VW GOL, TL.MCV BCO ANO/2018 - BCC-1142 - 23354						
	VW GOL, TL.MCV BRANCO ANO/2018 - BBS-8754 - 22784						
	VW GOL, TL.MCV BRANCO ANO/2018 - BBS-8756 - 22778						
	VW GOL, TL.MRV ANO/2017 MOB/2018 BCO CRISTAL - BBS-5398 - 22821						
	MAIO DE OBRA VW VITAGLE CL, FLEX ANO/2017 MOB/2018 - BMS-7515 - 22722						
	VEÍCULO VW GOL, TL.MCV ANO/18 MOB/18-BMW-S814 - 22762						
	VW GOL, TL.MCV BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355						
	VW GOL, TL.MCV BCO ANO/2018 - BCC-1142 - 23354						
2	VW GOL, TL.MCV BRANCO ANO/2018 - BBS-8754 - 22784	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA		un	1,00	20,000,00	20,000,00
	VW GOL, TL.MCV BRANCO ANO/2018 - BBS-8756 - 22778						
	VW GOL, TL.MRV ANO/2017 MOB/2018 BCO CRISTAL - BBS-5398 - 22821						
	MAIO DE OBRA VW VITAGLE CL, FLEX ANO/2017 MOB/2018 - BMS-7515 - 22722						
	VEÍCULO VW GOL, TL.MCV ANO/18 MOB/18-BMW-S814 - 22762						
	VW GOL, TL.MCV BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355						

[illegible]

13							
25	1	AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO/MOD/2005-ESTADO - AMS-7130 - 22266 PEÇAS VW FIAT PALIO CINZA ANO/MOD/2007 - INP-4268 - 16963 FIAT STRADA TREK ANO/06, MOD/2007 - DSQ-5307 - 16964 FIAT PALIO FIRE 2P BCO ANO/15,MOD/2016 - BAE-8404 - 20492 FIAT PALIO FIRE BCO ANO/MOD/2016 - BAL-9935 - 20740 FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8 ANO/MOD/2018 - BCG-6159 - 23398 VEIC.FIAT UNO MILLE, ANO/MOD 11/12 - AUF-4810 - 13873 FIAT UNO MILLE ANO/2011, MOD/2012 - AUF-8581 - 13881 MÃO DE OBRA VEIC. FIAT PALIO, CINZA, ANO/MOD/2007 - INP-4268 - 16963 FIAT STRADA TREK ANO/06, MOD/2007 - DSQ-5307 - 16964 FIAT PALIO FIRE 2P BCO ANO/15,MOD/2016 - BAE-8404 - 20492 FIAT PALIO FIRE BCO ANO/MOD/2016 - BAL-9935 - 20740 FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8 ANO/MOD/2018 - BCG-6159 - 23398 VEIC.FIAT UNO MILLE, ANO/MOD 11/12 - AUF-4810 - 13873 FIAT UNO MILLE ANO/2011, MOD/2012 - AUF-8581 - 13881	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	IN	1,00	18.000,00	18.000,00
25	2	PEÇAS VW VOYAGE CL, FLEX ANO/2017 MOD/2018 - BBS-7515 - 22722 VEICULO VW GOL, TL, MCY ANO/18/MOD/18 - BBW-5834 - 22762 VW GOL, TL, MCY BCO ANO/MOD/2018 - BCE-1145 - 23355 VW GOL, TL, MCY BCO ANO/MOD/2018 - BCE-1142 - 23354 VW GOL, TL, MCY BRANCO ANO/MOD/2018 - BBS-8754 - 22784 VW GOL, TL, MCY BRANCO ANO/MOD/2018 - BBS-8756 - 22778 VW GOL, TL, MBW ANO/2017 MOD/2018 BCD CRESTAL - BBZ-3398 - 22821	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	IN	1,00	6.000,00	6.000,00
26	1	MÃO DE OBRA VW VOYAGE CL, FLEX ANO/2017 MOD/2018 - BBS-7515 - 22722 VEICULO VW GOL, TL, MCY ANO/18/MOD/18 - BBW-5834 - 22762 VW GOL, TL, MCY BCO ANO/MOD/2018 - BCE-1145 - 23355 VW GOL, TL, MCY BCO ANO/MOD/2018 - BCE-1142 - 23354 VW GOL, TL, MCY BRANCO ANO/MOD/2018 - BBS-8754 - 22784 VW GOL, TL, MCY BRANCO ANO/MOD/2018 - BBS-8756 - 22778	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	IN	1,00	6.000,00	6.000,00
26	2	MÃO DE OBRA VW VOYAGE CL, FLEX ANO/2017 MOD/2018 - BBS-7515 - 22722 VEICULO VW GOL, TL, MCY ANO/18/MOD/18 - BBW-5834 - 22762 VW GOL, TL, MCY BCO ANO/MOD/2018 - BCE-1145 - 23355 VW GOL, TL, MCY BCO ANO/MOD/2018 - BCE-1142 - 23354 VW GOL, TL, MCY BRANCO ANO/MOD/2018 - BBS-8754 - 22784 VW GOL, TL, MCY BRANCO ANO/MOD/2018 - BBS-8756 - 22778	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	IN	1,00	6.000,00	6.000,00

		VW GOL TL MCV BRANCO ANO/MOD/2018 - B8X-8756 - 22778					
27	1	VW GOL TL MBY ANO/2017 MOD/2018 BCO CUSTAL - B8E-5398 - 22821 PEÇAS VW GOL TL MCV ANO/MOD/2018 BRANCO - B8X-8757 - 22782 VW GOL TL MCV BRANCO ANO/MOD/2018 - B8X-8755 - 22781 VW GOL TL MCV BRANCO ANO/MOD/2018 - B8X-8763 - 22780 VW GOLTL MCV ANO/MOD/2018 BRANCO - B8X-8764 - 22783 VW GOL TL MCV ANO/MOD/2018 BCO ESTADO - B8W-7693 - 23283 VW GOLTL MCV ANO/MOD/2018 BRANCO - B8X-8759 - 22785 VW GOL TL MCV BRANCO ANO/MOD/2018 - B8X-8763 - 22779	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	18.000,00	18.000,00
27	2	MÃO DE OBRA VW GOL TL MCV ANO/MOD/2018 BRANCO - B8X-8757 - 22782 VW GOL TL MCV BRANCO ANO/MOD/2018 - B8X-8755 - 22781 VW GOL TL MCV BRANCO ANO/MOD/2018 - B8X-8763 - 22780 VW GOLTL MCV ANO/MOD/2018 BRANCO - B8X-8764 - 22783 VW GOL TL MCV ANO/MOD/2018 BCO ESTADO - B8W-7693 - 23283 VW GOLTL MCV ANO/MOD/2018 BRANCO - B8X-8759 - 22785 VW GOL TL MCV BRANCO ANO/MOD/2018 - B8X-8761 - 22779	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	6.000,00	6.000,00
29	1	PEÇAS VEICULO VW KOMBI ANO/12MOD/13 - DOADO - AY2-5506 - 22194 VW KOMBI ANO/2009, MOD/20108 - PROVOVAR - AJA-6225 - 13767 VW GOL G4 1.0 ANO/2013, MOD/2014 - ART-5194 - 17351 VW GOL G6 1.0 ANO/MOD 2014 - AY1-6869 - 18045 VW GOL 1.0 GIV ANO/11 MOD/2012-CT - AJW-5734 - 15291 VW GOL TL MCV BCO ANO/2016 MOD/2017 - B8F-8804 - 22201 VW GOL SPECIAL BCO ANO/MOD/2016 - BAL-4458 - 20695	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	18.000,00	18.000,00
29	2	MÃO DE OBRA VEICULO VW KOMBI ANO/12MOD/13 - DOADO - AY2-5506 - 22194 VW KOMBI ANO/2009, MOD/20108 - PROVOVAR - AJA-6225 - 13767 VW GOL G4 1.0 ANO/2013, MOD/2014 - ART-5194 - 17351 VW GOL G6 1.0 ANO/MOD 2014 - AY1-6869 - 18045	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	6.000,00	6.000,00

		VW GOL 1.0 GIV ANO/11 MOD/2012-CT - AIWV-5734 - 15291					
		VW GOL TL MCV BCO ANO/2016 MOD/2017 - BHF-0804 - 22281					
31	1	VW GOL SPECIAL BCO ANO/2016 - BAL-4658 - 20895 PEÇAS AMBULANCIA MB SPRINTER FURGÃO, ANO/MOD/2013 - AXS-1087 - 17345 AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO/2013 MOD/2014 - AXK-4213 - 17326 AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO/18 MOD/19 - BCB-2570 - 22937 AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO/18 MOD/19 - NOVA - BCK-0453 - 23524 AMBULANCIA RENAULT / MASTER, ANO/2004 - ESTADO - ALS-6282 - 16397 AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO/16MOD/2017 - BBO-5755 - 22436 AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO/MOD/2005 - ESTADO - AMS-7138 - 22266	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	23.625,00	23.625,00
31	2	MÃO DE OBRA AMBULANCIA MB SPRINTER FURGÃO, ANO/MOD/2013 - AXS-1087 - 17345 AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO/2013 MOD/2014 - AXK-4213 - 17326 AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO/18 MOD/19 - BCB-2570 - 22937 AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO/18 MOD/19 - NOVA - BCK-0453 - 23524 AMBULANCIA RENAULT / MASTER, ANO/2004 - ESTADO - ALS-6282 - 16397 AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO/16MOD/2017 - BBO-5755 - 22436 AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO/MOD/2005 - ESTADO - AMS-7138 - 22266	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	7.875,50	7.875,50
35	1	PEÇAS ONIBUS VOLKS COMIL ANO/98, MOD/99 - AHH-4241 - 11258 ONIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2012 - CE - AVU-3294 - 11821 ONIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2012 - CE - AVW-4862 - 16137 ONIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2013 - CE - AXE-9152 - 17074	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	20.250,00	20.250,00
35	2	MÃO DE OBRA ONIBUS VOLKS COMIL ANO/98, MOD/99 - AHH-4241 - 11258 ONIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2012 - CE - AVU-3294 - 11821 ONIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2012 - CE - AVW-4862 - 16137 ONIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2013 - CE - AXE-9152 - 17074	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	6.750,00	6.750,00
39	1	PEÇAS CAMINHÃO AGRALE 8500 TCA, A/M/2007 - APK-3391 - 11219 CAMINHÃO FORD/CARGO/317,ANO/10/MOD/11 - ATQ-	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	30.000,00	30.000,00



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 012/2020.

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias no período de 03/02 à 03/03/2020, para o servidor pública efetivo, **RODRIGO LOPES DO CAMPO.**

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 31 de janeiro de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 013/2020.

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias no período de 03/02 à 03/03/2020, para o servidor público efetivo, **JULIANO FABIO TOMÉ.**

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 03 de fevereiro de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350 - 000
Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar conforme especifica.

O Senhor **JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, Legislação Municipal e Constituição Federal, resolve.

CONSIDERANDO o Memorando nº01/2020, advindo da Secretária de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

CONSIDERANDO o Memorando nº07/2020, advindo da Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Sr. J.N. pelos danos causados no veículo Strada, placa AZZ-4043, lotado na Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, motivo pelo qual deve - se tomar as devidas providências.

Art. 2º - Fica a Comissão nomeada pela Portaria nº 28 de 24 de outubro de 2019, responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 11 de fevereiro de 2020.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Servidor Público Municipal para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GUILHERME JUNIOR CORREA DA SIQUEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 10.485.045-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 070.305.729-47 para o cargo de Assessor de Desenvolvimento Econômico, Lotado na Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, sob símbolo CCI, em conformidade com a Lei Municipal nº. 971/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 11 de fevereiro de 2020.

Subscrevo
JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019 – PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019 – PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violeiras, nº 827, loteamento Bundo, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **HELMOPE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.770.650/0001-77, neste ato representada pelo Sr. **LUAN CÉSAR BALBINO DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.029.155-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 045.924.689-47, com endereço comercial na Av. Iguaçu Nº 2820, CEP: 80.240-031, Bairro Água Verde, Curitiba - PR, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 58/2019 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto contratação de empresa com disponibilidade de profissional médico, para prestação de serviços no pronto atendimento municipal Severino da Rosa, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 38/2019-PMNL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência da Prestação Serviços acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 06 (Seis) meses, passando a vigorar de 14 de fevereiro de 2020 até 13 de agosto de 2020.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude da prorrogação do prazo contratual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), passando o valor total do contrato de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: - A CONTRATANTE reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente caso ocorrer as hipóteses do art. 77 e 78, Incisos I e III da Lei nº 8.666/93, devido a realização de concurso público que efetuar-se-á em breve, e que havendo candidatos aprovados no quadro funcional do município para a prestação de serviços ora licitado, os contratos dos serviços serão rescindidos a bem do interesse público

CLÁUSULA SETIMA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 17 de janeiro de 2020.

JOSE LINEU GOMES
CONTRATANTE

LUAN CESAR BALBINO DIAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura Assinatura



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 03 de fevereiro de 2020, e renunciado o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e legislação complementar, a Comissão Permanente de Licitações, representada pelo seu Presidente abaixo assinado, nos autos da Tomada de Preços nº 01/2020-PMNL, que visa à contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para execução de construção de centro de convivência e fortalecimento de vínculos no distrito de Rio Guarani, com área de 595,19m², resolve ADJUDICAR O objeto deste certame à empresa **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇOES LTDA - ME**, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 649.879,26** (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos).

Nova Laranjeiras - Pr, 11 de Fevereiro de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-PMNL

Analisando o procedimento da Comissão de Licitação, na apreciação da Tomada de Preços nº 01/2020-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para execução de construção de centro de convivência e fortalecimento de vínculos no distrito de Rio Guarani, com área de 595,19m², em favor da empresa **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇOES LTDA - ME**, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 649.879,26** (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016-PMFJ
CONTRATO Nº 119-2016
7º TERMO ADITIVO - VALOR

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.603.719/0001/00, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em plena exercício de sua mandato e funções, Sr. **IVAN PINHEIRO DA SILVA**.

CONTRATADA, MARIA DO CARMO BIANCHI DOS SANTOS - ME, sita à Av. Morro Verde, 1302, Foz do Jordão, meio ato representado pelo Sr. Maria do Carmo Bianchi dos Santos, residente à Avenida Morro Verde, 1302 - Centro, cidade de Foz do Jordão, Estado do Paraná, CPF nº 925.733.129-68.

OBJETO: Transporte escolar do Município de Foz do Jordão.

Aditivo de Valor: As partes resolvem aditivar o valor do presente contrato em 4,4810% conforme índice acumulado nos últimos 12 meses da tabela da INPC dos últimos 12 meses passando o valor de R\$ 293,20 (duzentos e noventa e três reais com vinte centavos) para R\$ 306,34 (trezentos e seis reais com trinta e quatro centavos).
Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2020.
Fone: (42) 3637-1148 - Paraná.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2020-PMFJ

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às **14:00 HORAS DO DIA 02 DE MARÇO DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2020-PMFJ**, do tipo menor preço, cujo objeto é registro de preços visando à contratação de empresa prestadora de serviços de exames médicos admissionais e periciais médicos.O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: licitacao@fozdojordaop.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 11 de fevereiro de 2020.

ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA
Pregoeira



MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2020-PMFJ

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00 HORAS DO DIA 02 DE MARÇO DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2020-PMFJ**, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para pacientes em tratamento médico nas cidades de Cascavel e Curitiba - pr. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: licitacao@fozdojordaop.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 11 de fevereiro de 2020.

ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA
Pregoeira



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pinhão convida os cidadãos pinhoenses para a realização da Audiência Pública referente à Execução Orçamentária do Terceiro Quadrimestre de 2019.

DATA: 28 de fevereiro de 2020.
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores
ENDEREÇO: Rua Hipólito Aires de Arruda nº 228. PINHÃO-PR

Pinhão, 11 de fevereiro de 2020.

Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

SUMULA: Concede diárias[1] a Servidor Municipal e dá outras providências:

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Fica Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Luiz Paintner
Data Início: 06 de Fevereiro de 2020
Data Fim: 07 de Fevereiro de 2020
Nº de Diárias: 1 com pernoite
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Ponta Grossa/PR
Código do IBGE do Município destino: 4139005
Objetivo da Viagem: Conduzir veículo para revisão.

Pinhão, 31 de Janeiro de 2020.

Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

SUMULA: Concede diárias[1] a Servidor Municipal e dá outras providências:

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Fica Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Luiz Paintner
Data Início: 06 de Fevereiro de 2020
Data Fim: 07 de Fevereiro de 2020
Nº de Diárias: 1 com pernoite
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Curitiba/PR
Código do IBGE do Município destino: 4106002
Objetivo da Viagem: Ir até Curitiba acertar documentação referente à veículo da secretaria.

Pinhão, 31 de Janeiro de 2020.

Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

SUMULA: Concede diárias[1] a Servidor Municipal e dá outras providências:

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Fica Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Ivo Hoffmann
Data Início: 10 de Janeiro de 2020
Data Fim: 10 de Janeiro de 2020
Nº de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Ponta Grossa/PR
Código do IBGE do Município destino: 4119006
Objetivo da Viagem: Levantar servidores até ministério do trabalho.

Pinhão, 31 de Janeiro de 2020.

Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

SUMULA: Concede diárias[1] a Servidor Municipal e dá outras providências:

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Fica Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Luiz Paintner
Data Início: 16 de Fevereiro de 2020
Data Fim: 16 de Fevereiro de 2020
Nº de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Ponta Grossa/PR
Código do IBGE do Município destino: 4139005
Objetivo da Viagem: Transporte de atleta da modalidade de skate.

Pinhão, 31 de Janeiro de 2020.

Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

SUMULA: Concede diárias[1] a Servidor Municipal e dá outras providências:

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Fica Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Ivo Hoffmann
Data Início: 12 de Fevereiro de 2020
Data Fim: 12 de Fevereiro de 2020
Nº de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Ponta Grossa/PR
Código do IBGE do Município destino: 4139005
Objetivo da Viagem: Levantar servidores para reunião no escritório.

Nome: Simone Siqueira Caldas
Data Início: 12 de Fevereiro de 2020
Data Fim: 12 de Fevereiro de 2020
Nº de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Ponta Grossa/PR
Código do IBGE do Município destino: 4139005
Objetivo da Viagem: Reunião no escritório.

Pinhão, 31 de Janeiro de 2020.

Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Decreto nº 16/2020 de 29/01/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2020 de 26/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$143.549,32 (cento e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Desenvolvimento de Convênios	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
80.000.00.0000.0000.0.000.	80.001.00.0000.0000.0.000.	80.001.28.846.0005.2.138.	626 - 3.3.90.93.00.00	628 - 3.3.90.93.00.00	1.529.90
					142.019,42
					143.549,32

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Decreto nº 17/2020 de 31/01/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2020 de 26/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$10.919,04 (dez mil novecentos e doze reais e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Desenvolvimento de Convênios	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
80.000.00.0000.0000.0.000.	80.001.00.0000.0000.0.000.	80.001.28.846.0005.2.138.	629 - 3.3.90.93.00.00	
				10.919,04
				10.919,04

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2020.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Decreto nº 25/2020 de 05/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2020 de 26/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$4.000.000,00 (quatro milhões reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Planejamento e Recuperação das Vias Urbanas	963 OBRAS E INSTALAÇÕES
11.000.00.0000.0000.0.000.	11.001.00.0000.0000.0.000.	11.001.15.452.0009.1.119.	630 - 4.4.90.51.00.00	
				4.000.000,00
				4.000.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração

MUNICIPIO DE PINHAO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Eletecth **
11/02/2020
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2020.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PINHAO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Eletecth **
11/02/2020
Pág. 1/1

Decreto nº 29/2020 de 11/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ~~reuso~~, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2020 de 26/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$193.755,29 (cento e noventa e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
06.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
06.001.00.000.0000.0.000.	Construção, Manutenção, Reformas e ampliações nos Espaços Esportivos	
06.001.27.122.0008.1.047.	OBRAS E INSTALAÇÕES	193.750,00
634 - 4.490.51.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.	Devolução de Convênio	
80.001.28.846.0005.2.138.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,29
634 - 3.390.93.00.00		
Total Suplementação:		193.755,29

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.00.11.06.13000000	Fonte: 802	5,29
Receita:2.4.1.8.08.11.02.00000000	Fonte: 956	193.750,00
Total da Receita:		193.755,29

MUNICIPIO DE PINHAO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Eletecth **
11/02/2020
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2020.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PINHAO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Eletecth **
11/02/2020
Pág. 1/1

Decreto nº 30/2020 de 11/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ~~reuso~~, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2020 de 26/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$1.833,31 (um mil oitocentos e trinta e três reais e um centavo)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.846.0005.2.138.	Devolução de Convênio	
634 - 3.390.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.833,31
Total Suplementação:		1.833,31

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

MUNICIPIO DE PINHAO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Eletecth **
11/02/2020
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2020.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 257/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**

OBJETO: O objeto do presente contrato é **A AQUISIÇÃO DE UMA SEMEADORA ADUBADORA, ITEM LICITADO NO PREGÃO 102/2018, MAS FICOU SEM FORNECEDOR DEVIDO A DISTRATO CONTRATUAL.**

VALOR: **valor global de R\$ R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 de dezembro de 2019 até 11 de dezembro de 2020

Data: 12/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 022/2020
DATA: 05/02/2020

Súmula: Exonerar a pedido, servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR, a pedido, o servidor ALZEMIRO DA ROCHA (10131) ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA I.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 023/2020
DATA: 07/02/2020

Súmula: Conceder Gratificação à servidora, abaixo relacionada.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora CELIA RIBEIRO (2132), Gratificação pelo Exercício de Suporte Pedagógico em unidade escolar do Ensino Fundamental Público, no equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor de seu vencimento básico, até o final do ano letivo de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 03/02/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 025/2020
DATA: 10/02/2020

Súmula: Concede Licença ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença para tratamento de saúde – INSS, ao servidor ADÃO RAMOS MEDINA (6161).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 06/02/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

CONTRATO N.º 07/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada
ZENAIDE TRONBIM

Objeto:
Prestação DE SERVIÇO COMO PROFESSOR.

Valor:
R\$ 1.458,33(Hum mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) mensal.

Vigência:
De 11/02/2020 A 11/08/2020.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO N.º. 011/2020.

De 04 de fevereiro de 2020.

Ementa: Nomeia Funcionários para ocupar cargo de provimento efetivo.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam por este instrumento nomeados os funcionários abaixo relacionados, para ocupar o cargo de Professor, no qual foram aprovados através do Concurso Público 001/2015, homologado pelos Decretos homologado pelos Decretos n° 009/2016 e 021/2016.

Nome	CPF	Car. Hor.	Niv.Sal	Data Admissão
Alessandra Poleze	094.809.589-02	40 horas		04/02/2020
Henrique Arion Giongo	077.056.579-45	40 horas		03/02/2020
Rafael Dos Santos	091.191.479-02	40 horas		03/02/2020
Henrique Wedderhoff Herrmann	084.527.169-58	40 horas		03/02/2020

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2020.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

DECRETO Nº012/2020

De 04 de Fevereiro de 2020.

SÚMULA: Renomeia os membros titulares e suplentes para formação da REDE DE PROTEÇÃO INTEGRAL AO ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE PORTO BARREIRO-PR e altera os membros representantes do Conselho Tutelar e Secretaria de Esporte e Cultura.

A senhora Marinez Baldin Crotti, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Em outubro do ano de 2018, concretizou-se a implantação da Rede de Proteção Integral ao Enfrentamento das Violências Contra Crianças e Adolescentes de Porto Barreiro-PR.

Art. 2º Em Fevereiro do ano de 2020, renomeou-se os membros, substituindo os representantes Titular e Suplente do Conselho Tutelar e Suplente da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Art. 3º Fica, por este instrumento, renomeado os membros titulares e suplentes abaixo relacionados e seus respectivos órgãos, bem como os membros nomeados no ano de 2020.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Ijanete Rosa Bier Moritz
Suplente: Vanete Maria da Rosa

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

Titular: Carine Gnoatto Martins
Suplentes: Regina Pereira
Silvana Aparecida de Oliveira Matos

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Adriana Poleze Dallastra
Suplentes: Rejane Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Titular: Rafael Artan Giehl
Suplente: Irene Trombim Morelli

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ednilce Terezinha Rodacki
Suplente: Andressa Pandini

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Vanuza Prior
Suplente: Andréa Wolf Lago

UAPSF - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família
Titular: Karen Ritter
Suplente: Adriel José Vieira

CMEI Recanto Feliz - Centro Municipal de Educação Infantil
Titular: Josiane Lago Breccalo
Suplente: Ana Claudia Schmittell

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

Titular: Adriana Kava Joaquim do Nascimento
Suplente: Vanderli Vailatti da Luz

Escola Municipal Irmã Inês Vailatti
Titular: Alessandra Tossati
Suplente: Lucimara Lago

Colégio Estadual Gabriela Mistral
Titular: Carmélia Madalena Poleze
Suplente: Vilma Rochi Baldin

Conselho Tutelar
Titular: Adrielle Cristiane Benvenutti
Suplente: Juliane Luiz da Silva de Oliveira

Órgão Complementar
Polícia Militar

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2020.

Marinez Baldin Crotti
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO 013/2020.

De 03 de fevereiro de 2020.

Ementa: Nomeia Funcionária para ocupar cargo de provimento efetivo.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a Srª. **Helena Roth**, portador do RG nº. 10.595.752-1, inscrita no CPF nº. 076.195.529-10, para ocupar o cargo de provimento efetivo do quadro próprio de Servidores, na função de Odontólogo, nível S-0, carga horaria de 40 Horas semanais, para o qual foi aprovada através do Concurso Público Municipal 001/2015, homologado pelo Decreto nº 009/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2020.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) CARRIETAS AGRÍCOLAS BASCULANTES E 09 (NOVE) DISTRIBUIDORES SEMEADORES, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 017/2019 – SEAB. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 27 de fevereiro de 2020, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Corderio de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 11 de fevereiro de 2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ENSLADEIRAS AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 024/2019 – SEAB. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 27 de fevereiro de 2020, às 14h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Corderio de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 11 de fevereiro de 2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ENSLADEIRAS AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 024/2019 – SEAB. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 27 de fevereiro de 2020, às 14h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Corderio de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 11 de fevereiro de 2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ENSILADEIRAS AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 024/2019 – SEAB. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 27 de fevereiro de 2020, às 14h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitaogoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 11 de fevereiro de 2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 17 de março do ano de 2020, na Rua Laurindo Cordeiro de Souza nº 184 em Centro Goioxim , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede	Pavimentação e Recape em CBUQ	Área Pavimentada 966,89 m² Área de Recape 3.612,23 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitaogoioxim@yahoo.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42 3656-1002.

Goioxim, 11 de fevereiro de 2020.

MARI TEREZINHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **14H00MIN DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderele, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, ABRANGENDO TODAS AS FUNÇÕES INERENTES À PROFISSÃO, VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES AGENDADOS ATRAVÉS DE CONSULTAS, ORIENTAÇÕES E PRESCRIÇÕES MÉDICAS REALIZADAS EM CARÁTER CURATIVO E PREVENTIVO, DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DE ATENDIMENTO A SER ESTABELECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com.

Cantagalo, 11 de fevereiro de 2020.

Jean Matheus Martins de Jesus
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 01/2020 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 01/2020 –PMC**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO USADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **ROTA SUL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.179.243/0001-15, item 01, no valor total de **R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais)**.

Cantagalo, 11 de fevereiro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2020-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 04/2020-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DE BENS E MATERIAIS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO** e adjudica o objeto a empresa: **SERRINHA COMÉRCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.270.247/0001-30, no valor total de **R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais)**.

Cantagalo, 11 de fevereiro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº **130/2019** - PMNL, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS** E A EMPRESA **CONSTRUTORA CARRA LTDA – ME** CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019-PMNL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **JOSÉ LINEU GOMES**, inscrito no CPF/MF sob nº 240.909.729-49 e cédula de identidade R.G. nº 1.328.459-8 SSP/PR.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº **08.255.500/0001-86**, neste ato representada pela Sr. **MARCELO AUGUSTO CARRA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5.788.647-1 -SSP/PR, inscrito no CPF nº 842.601.069-53, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina nº 1801, Centro, CEP: 85.350-000 Município de Nova Laranjeiras – Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Termo tem como objeto a Rescisão do contrato que tem como objeto a execução de obra de construção de centro de manejo de gado junto à pista de rodeios, no Centro Municipal de Exposições e Rodeios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020, o contrato de Nº 130/2019-PMNL, visto que foi encontrado erros no projeto e planilhas de execução, sendo necessário refazer o referido projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este termo de Rescisão tem respaldo na **Cláusula Nona** do contrato nº 04/2016-PMNL, e ainda no art. 79, inciso II, da Lei nº8.666/93.

E por assim acordarem, assinam o presente termo rescisório.

Nova Laranjeiras, 10 de fevereiro de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Contratante

MARCELO AUGUSTO CARRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinatura

Assinatura



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019-PMNL

Despacho de revogação de processo Licitatório, conforme Súmula 346 e 473 do STF e Art. 49 da Lei 8.666/93.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Súmula 346 e 473 do STF e nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, decide:

CONSIDERANDO a solicitação de cancelamento, conforme Memorando nº 014/2020 da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos e Termo de Desistência Contratual da empresa CONSTRUTORA CARRA LTDA - ME;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste de projeto e planilha orçamentária nos serviços a serem executados;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade constitucional imposta à Administração Pública de observância dos princípios constantes no artigo 37 da Constituição Federal, dentre eles, o princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a recomendação da assessoria jurídica do Município, conforme Parecer Jurídico anexo;

DECLARA DESFEITO POR REVOGAÇÃO, o processo licitatório acima epigrafado, determinando que faça a publicação da anulação aqui declarada;

Determinando à Secretaria de Compras e Licitações, para que dê ciência à Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos e a empresa da decisão tomada.

Publique-se.

Nova Laranjeiras - Pr, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Câmara Municipal de Virmond

Exercício 2019

Página: 1

ATIVOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00
DEBÍTOS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTROS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		357.180,81	341.423,34
IMOBILIZADO		357.180,81	341.423,34
BENS IMOVEIS		178.184,24	167.455,14
BENS MOVEIS		179.024,47	173.968,20
TOTAL		357.180,81	341.423,34

PASSIVOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEBÍTOS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUIVOS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	357.180,81	341.423,34
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	16.759,67	8.965,29
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	340.421,14	332.458,05
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	357.180,81	341.423,34
TOTAL	357.180,81	341.423,34

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	357.180,81	341.423,34	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	357.180,81	341.423,34		357.180,81	341.423,34

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo das Ações Potenciais Ativas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO			
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo das Ações Potenciais Passivas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO			
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

[Assinatura]
DOMINGOS JOSÉ DA SILVA
CRC PR-089 645/O-3
CONTADOR



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Câmara Municipal de Virmond

Exercício 2019

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTE DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94 - Potências em Cartão Consignatário	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Notas Explicativas:

1 - CRITÉRIOS CONTÁBILIS:
As normas contábeis seguem em conformidade com a Lei 4320/1964 atendendo às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná estabelecidas na Legislação vigente e o regime adotado e o de competência.

[Assinatura]
DOMINGOS JOSÉ DA SILVA
CONTADOR

[Assinatura]
ELIZEU KOMINECK
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2020 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 002/2020-CMV Elizeu Komineck
Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr, concedo o
neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Tiago Javorski

CARGO: Vereador
CPF. Nº 063.420.209-06

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA, TENDO COMO objetivo reunião na Assembleia tendo como objetivo o não desmembramento dos municípios com menos de cinco mil habitantes.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 11 /02/2020 À 12/05/2020.

ORIGEM: VIRMOND-PR.
DESTINO: CURITIBA.
RETORNO: 12/02/2020.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS:01 (UM), COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 250 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Virmond, 11 de fevereiro de 2020.

Elizeu Komineck
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.689/0001-09 Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000 Fone: (42) 3618 10 06
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 001/2020 Virmond/PR, 04 de fevereiro de 2020. Exmo Sr. Elizeu Komineck Presidente Câmara Municipal de Virmond -PR Assunto: Concessão de diárias Senhor Presidente, Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem para Curitiba na data de 04 de fevereiro de 2020, juntamente com o Prefeito Municipal Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão das diárias que forem devidas. A saída está prevista para o dia 04 de fevereiro de 2020, por volta das 06:00 horas, com retorno previsto para o dia 05/02/2020, por volta das 20:00 horas, com pernoite, justificando assim a diária solicitada. Respeitosamente, Cleomar Demétrio Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.689/0001-09 Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000 Fone: (42) 3618 10 06
RELATÓRIO DE VIAGEM Nº 001/2020 Virmond/PR, 06 de fevereiro de 2020. Exmo Sr. ElizeuKomineck Presidente Câmara Municipal de Virmond/PR Assunto: Relatório de viagem Senhor Presidente, Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, apresento o relatório da viagem para a Curitiba, acompanhando Prefeito Municipal, Neimar Granoski, com objetivo de viabilizar recursos para o Município junto ao gabinete do deputado Estadual Artagão junior. Além do relatório de viagem, segue em anexo Declaração do Gabinete do Deputado Artagão Junior e comprovantes fiscais de despesas. Respeitosamente, Cleomar Demétrio Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.689/0001-09 Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000 Fone: (42) 3618 10 06

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.689/0001-09 Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000 Fone: (42) 3618 10 06	
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2020 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA	
Em resposta ao Mem. 001/2020-CMV Elizeu Komineck Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr, concedo o neste requerido nos seguintes termos:	
NOME: Elizeu Komineck	
CARGO: Presidente	
CPF. N° 913944659-04	
OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA, TENDO COMO objetivo reunião na assembleia tendo como objetivo o não desmenbramento dos municípios com menos de cinco mil habitantes.	
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 11 /02/2020 À 12/05/2020.	
ORIGEM: VIRMOND-PR.	
DESTINO: CURITIBA.	
RETORNO: 12/02/2020.	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UM), COM PERNOITE.	
VALOR: R\$ 250 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).	
Virmond, 04 de FEVEREIRO de 2020.	
Elizeu Komineck Presidente da Camara Municipal	
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND	
ESTADO DO PARANÁ	
CNPJ: 95.587.689/0001-09	
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000	
Fone: (42) 3618 10 06	
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 001/2020	
Virmond/PR, 04 de fevereiro de 2020.	
Exmo Sr. Elizeu Komineck Presidente Câmara Municipal de Virmond -PR	
Assunto: Concessão de diárias	
Senhor Presidente,	
Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem para curitiba na data de 04 de fevereiro de 2020, juntamente com o Prefeito Municipal Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão das diárias que forem devidas.	
A saída está prevista para o dia 04 de fevereir de 2020, por volta das 06:00 horas, com retorno previsto para o dia 05/02/2020, por volta das 20:00 horas, com pernoite, justificando assim à diária solicitada.	
Respeitosamente,	
Cleomar Demétrio Vereador	
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND	
ESTADO DO PARANÁ	
CNPJ: 95.587.689/0001-09	
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000	
Fone: (42) 3618 10 06	

Raimundo Magalhães de Moraes Leiloeiro Judicial – Mat. 678.	
EDITAL DE LEILÃO	
Dia 18 de março de 2.020, às 14:00 horas	Inicialmente os bens serão oferecidos pelo valor avaliado, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta.
Dia 18 de março de 2.020, às 14:15 horas	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, cujos bens não tenham sido vendidos na data anterior.
NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.	
LOCAL:	ASSOCIAÇÃO COML. E INDL. DE LARANJEIRAS DO SUL – AV. DEP. IVAN FERREIRA DO AMARAL, 63 – CENTRO.
Raimundo Magalhães de Moraes, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo (a) Exmo (a). Sr (a). Dr(a). Juiz do Trabalho, em exercício na Vara da Justiça do Trabalho de Laranjeiras do Sul, 9ª Região - PR, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias, hora e local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, a seguir descritos: ATOrd 0000085-83.2019.5.09.0053, VALCIR PAZETTO X GERSON REMPEL E CIA LTDA - ME: Imóvel urbano constituído pelo lote nº 01 da quadra 14, loteamento Drabecir II, Bairro Vista Alegre, do quadro urbano da cidade de Rio Bonito do Iguaçu, com área de 697m², objeto da matrícula 23.295 – CRI de Laranjeiras do Sul, contendo as benfeitorias: uma construção em alvenaria com 500m², piso em cerâmica, forro de PVC, incluindo subsolo, em bom estado de conservação; um galpão em alvenaria, tijolo a vista, coberto em fibro-cimento, piso acimentado, com área de 140m², em razoável estado de conservação, avaliado em R\$600.000,00, ATsum 0000006-07.2019.5.09.0053, CIBELI MAIER GODINHO X RUBINI IND. COM. DE CONFECCOES LTDA: A – Uma máquina traveite, marca Zoje Eletrônica, modelo 6BUA00032, com bancada, em bom estado, avaliado em R\$12.000,00; B – Uma máquina de braço, marca Siruba, com catraca, modelo FA007-364X2, com bancada, em bom estado, avaliado em R\$3.000,00; C – Uma máquina interlock, marca Sun Special, modelo SSTC3100BN, com bancada, em bom estado, avaliado em R\$3.500,00; D – Duas máquinas Dupla (duas agulhas), marca Sun Special e Lanway, sem bancadas, em bom estado, avaliadas em R\$10.000,00; E – Uma máquina plana de braço, sem catraca, três agulhas, marca Siruba, modelo FA007-364XL, com bancada, em bom estado, avaliado em R\$3.000,00; F – Uma máquina interlock eletrônica, marca Zoje, com bancada, em bom estado, avaliado em R\$3.500,00; G – Dois ferros de passar, modelo industrial, elétrico, marca Westman e Sun Special, em bom estado, avaliados em R\$600,00; H – Um aparelho passante, marca Brumac, nº 03, em bom estado, avaliado em R\$100,00, avaliação total R\$35.600,00, CantPrecCiv 0000083-16.2019.5.09.0053, CANTERNEIRO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL X MARCONISSION DE OLIVEIRA: Imóvel rural, objeto da matrícula 1.039, do CRI de Laranjeiras do Sul, com área de 968.000,00 m², aproximadamente 40 alqueires paulista, de terrenos de culturas, sem benfeitorias, localizada na gleba 04, do quinhão 01, na localidade de Rio Verde, com entrada pelo Passo Silo, em Laranjeiras do Sul, avaliado em R\$1.800.000,00, RTOrd 0000227-58.2017.5.09.0053, CLARICE AUGUSTO PINTO X SILMARA MARTINS FACCAO - ME: Lote Urbano constituído pelo lote nº 03 da quadra 59, localizado na rua Antonina, nº 06, objeto da matrícula 9.494, CRI de Quedas do Iguaçu, com área de 385,97m², contendo uma residência de alvenaria, de aproximadamente 100m², coberta com amianto, piso de cerâmica, em bom estado de conservação, no loteamento Silva em Espigão, Alto do Iguaçu, avaliado em R\$250.000,00, RTOrd 0000292-87.2016.5.09.0053, EDEMAR DE FREITAS X SILMARA MARTINS FACCAO - ME e outros: Um caminhão FORD, modelo 2429 E 6x2, turbo, 2 portas, diesel, placa AXT 1911, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$123.000,00, RTOrd 0000427-65.2017.5.09.0053, VANDERLEIA KAZMIERCZAK X SILMARA MARTINS FACCAO - ME: 588 peças de bermudas jeans, modelos masculino e feminino, nos tamanhos de 36 a 46, pronta para consumidor final, pelo valor individual de R\$ 35,00, totalizando em R\$20.580,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para visita dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para visita, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Todas as despesas de IPTU, condomínios, IPVA e multas existentes, bem como as despesas publicação de edital, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários (artigo 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Fulcrado com o Artigo 238	
Raimundo Magalhães de Moraes Leiloeiro Judicial – Mat. 678.	
da Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2.006, Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Curitiba, 11 de fevereiro de 2020, – Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.	
Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná. Rodrigo Luiz Silvestri Oficial	
EDITAL	
ATA NOTARIAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL	
Aos 08 de janeiro de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas da tabeliã Sabrina de Fatima Mathias do Prado, deste Município e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 100-N, fls. 113/120, em data de 25/11/2019, protocolada neste Oficial, sob nº 25.493 em que é requerente: TEREZINHA APARECIDA DE PAULA BOMFIM, agricultora, portadora da C.I. nº 9.013.793-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 964.872.679-53, residente e domiciliado na Localidade de Rio Visita, Zona Rural, no município de Cantagalo-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona rural do município de Cantagalo-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno RURAL, com área de 43.683,61m² (quarenta e três mil e seiscentos e oitenta e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), situado no imóvel denominado CANTAGALO, localidade de Rio Visita, zona rural do município de Cantagalo-PR. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).	
Fica concedido o prazo de 15 dias para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.	
E, caso ninguém sirta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome da requerente.	
Cantagalo, 11 de fevereiro de 2020.	
Rodrigo Luiz Silvestri Oficial	